Publicado no Diário Oficial em 18/05/2009

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1954/2009

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial, na EEEFM "Fernando de Abreu", município de Atílio Vivácqua.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2254/2009 (Processo CEE nº 005/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

RESOLVE:

Aprovar, no período de 24/03/2008 a 09/07/2009, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Fernando de Abreu", situada na Rua General Dutra, nº. 15, Centro, Atílio Vivácqua, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 04 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 04 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação